



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 30/12/2014
Soraya Sotero Silveira
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2014

LEI N.º 2.216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.014.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei 2.045, de 09 de abril de 2.012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional - e adota outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:]

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 2045/2012 e incisos pertinentes, para acrescer os cargos da forma discriminada abaixo:

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Vencimento Base
Agente de Fiscalização de Tributo	30	Superior Completo	R\$ 3.000,00
Agente de Fiscalização de Postura	30	Superior Completo	R\$ 3.000,00

Parágrafo Único. Os cargos ora mencionados neste artigo serão efetivado através de concurso público, conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2.014.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal